



Federação Portuguesa de Corfebol

Avenida General Norton de Matos, 69A - 1500-312 LISBOA

COMPARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DAS SELEÇÕES NACIONAIS - alterações à comunicação de 19-02-2020 -

Passados 3 anos da última atualização, vivemos um período de fortíssima especulação por parte dos operadores aéreos e de alojamento que desafia os recursos muito limitados da Federação e que já devido à sua escala impacta na estratégia de representação internacional do Corfebol nacional.

Temos contado com comparticipações dos atletas das seleções como indispensáveis para mitigar estas dificuldades, mas esta conjuntura obriga-nos a atualizá-las.

Assim, **salvo comunicação em contrário, antes da convocatória final**, manteremos a divisão das participações em dois tipos de provas: torneios que acarretam estadia no estrangeiro de fim de semana, ligado a mais um ou dois dias de viagem (tipo 1) e os que têm uma duração de 7 ou mais dias (tipo 2).

1. Os atletas das seleções nacionais entregam a título de donativo uma comparticipação, cujos valores individuais base respetivos, são:
 - a. para provas tipo 1 - 150€;
 - b. para provas tipo 2 - 300€;
 - c. para provas fora do continente europeu acrescem, em ambos os casos, 50%, ou seja:
 - o para provas tipo 1 - +75€;
 - o para provas tipo 2 - +150€;
 - d. quando as Seleções Nacionais Séniores integrem Missões de Representação Nacional aos Jogos Mundiais, a comparticipação é 50% do valor referido (a. e b.), ou seja:
 - o para provas tipo 1 - 75€;
 - o para provas tipo 2 - 150€;
 - e. tratando-se de competições, organizadas em Portugal, será emitida uma determinação particular atempadamente.
2. Os Seleccionadores Adjuntos, e na sua falta o Seleccionador Nacional, são responsáveis pela coleta das comparticipações, **até cinco dias após a publicação da convocatória final**, remetendo para a Federação o respetivo comprovativo.
3. Qualquer pedido de isenção, **será exclusivamente avaliado pelo Presidente da FPC.**

3 de fevereiro de 2023

Direção da FPC